

Lançamos novo módulo de gestão de acessos: mais autonomia e praticidade para associados

Ferramenta traz mais segurança, transparência e eficiência para a gestão de representantes nos fóruns da Associação

Está no ar nosso novo sistema de gestão de usuários dos grupos de discussão. A iniciativa marca o primeiro passo do projeto **Representação + Digital**, agenda orientada a estruturar e digitalizar o modo de interação entre a Anbima e o mercado, garantindo maior segurança, autonomia, transparência e eficiência.

Nesta primeira etapa, as instituições passam a contar com uma experiência mais completa e independente na gestão de seus representantes. Além da inclusão, a plataforma passa a permitir atualizações diretas no sistema, incluindo a retirada e substituição de usuários de forma ágil e dinâmica.

Na prática, as informações permanecem atualizadas em um único ambiente, reduzindo a necessidade de trocas por e-mail e fortalecendo a governança do processo.

A partir de hoje, 20 de julho, a plataforma passa a ser o principal canal para a gestão de usuários dos grupos de representação da Anbima, e todas as solicitações deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema.

Mais do que uma entrega pontual, este lançamento abre uma jornada de transformação digital que se desenvolverá progressivamente ao longo de suas próximas fases, digitalizando todas as interações e trocas de informações do mercado junto à representação, permitindo o acesso a uma área de consumo para disponibilização de insights ao mercado.

“O sistema inaugura uma nova fase de relacionamento institucional com a Anbima, facilitando a integração dos associados com os debates em andamento e assegurando eficiência, transparência e segurança no processo de cadastro de representantes em fóruns, comissões e grupos de trabalho da Representação. Novas funcionalidades serão incorporadas à plataforma, fortalecendo o relacionamento entre a Anbima e o mercado”, afirma Tatiana Itikawa – superintendente de Representação de Mercados da Anbima.

Para apoiar a utilização da ferramenta, disponibilizamos um guia com orientações de acesso e uso: <https://anbi.ma/organismos>.

Nova comissão focada em ativos digitais vai orientar próximos passos da autorregulação do setor

O grupo reúne instituições com atuação no mercado de cripto para discutir custódia, stablecoins, tokenização e demais temas do ecossistema

Criamos a **Comissão de Ativos Digitais** para apoiar a definição de novas diretrizes autorregulatórias para o setor. O grupo, vinculado à [Autorregulação de Atividades Ligadas a Ativos Virtuais](#) – publicada em abril deste ano com orientações operacionais para a custódia desses ativos – reúne as principais instituições financeiras com atuação no mercado de cripto.

A primeira reunião foi realizada no final de maio para definir o cronograma de trabalho. A prioridade inicial é acompanhar a adesão das instituições às regras de custódia, com o objetivo de identificar oportunidades de aprimoramento e apoiar a disseminação das boas práticas. Esse diálogo contínuo com o mercado permite alinhar dúvidas e entendimentos sobre as regras e avaliar se a autorregulação vem cumprindo seu papel nesse mercado em amadurecimento.

Agenda da comissão

A pauta também incluirá temas relacionados à implementação das novas regras regulatórias, stablecoins, tokenização e demais iniciativas voltadas ao desenvolvimento seguro e sustentável desse mercado no Brasil.

Desde 2023, temos um grupo de trabalho que promove discussões técnicas sobre cripto, acompanhando as agendas regulatórias e legislativas. Agora, com a comissão, o tema ganha mais espaço institucional e uma estrutura permanente de diálogo entre as instituições e a Anbima.

Apoiar o amadurecimento dos ativos virtuais integra a frente de transformação do [ANBIMA em Ação](#), nosso conjunto de prioridades para 2026. A proposta é contribuir para o crescimento sustentável do setor, aproximar as práticas brasileiras das referências internacionais e auxiliar as instituições na adaptação à Lei 14.478 e à regulação do Banco Central, que estabeleceram as diretrizes para a prestação de serviços de ativos virtuais no país.

Fonte: [Anbima](#), em 20.07.2026.